

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023**

“APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Guarulhos referentes ao exercício financeiro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2023.

**TICIANO AMERICANO**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

**SEBASTIÃO BISPO DA SILVA**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos